

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 195/13

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.394, de 11 de outubro de 2011, que institui Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Considerando a Portaria GM/MS n.º 1.170, de 05 de junho de 2012, que habilita os municípios de Jaguaré a receber recursos referentes ao Programa de Requalificação de UBS Unidades Básicas de Saúde, componente em duas parcelas para o PSF Central, Bairro Boa Vista.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 339/13, de 04 de março de 2013, que redefine o componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 059/2013 da CIR Norte, que ratifica e valida as informações do Gestor Municipal referentes obra de Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Bairro Boa Vista, no município de Jaguaré – ES, para liberação da 2ª(segunda) parcela do recurso financeiro, junto ao SISMOB.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de agosto de 2013.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde